

EDITORIAL

Prevenir a corrupção?!

Lino Martins da Silva

A imprensa anunciou na primeira semana de março de 2006 a criação de uma Secretaria de Prevenção da Corrupção junto à Controladoria Geral da União. Pelo que se observa, diversos órgãos da sociedade civil teceram elogios à medida, como se esta fosse um passo importante para "passar a lidar com a corrupção" (sic). Em meio aos elogios cabe perguntar: o que faz o sistema de controle interno, este sim, o único capaz de estabelecer medidas preventivas que evitem práticas corruptas?

O próprio nome da nova Secretaria (Prevenção da Corrupção) revela o estágio em que se encontra a administração pública brasileira, pois a existência constitucional dos órgãos de controle interno e externo decorre exatamente da premissa de que a corrupção não se previne, pune-se! A admissão de sua existência é sintoma claro da falência dos órgãos de controle - interno e externo.

Prevenir a corrupção é atacar o efeito sem se preocupar com a causa, ainda que admitamos que um órgão com tal denominação atraia o noticiário, as agências, as ONGs e os incautos que acham que o importante é a percepção dos cidadãos (a tal efetividade) e não a realidade dos fatos. Trata-se, portanto, do "anti-factóide", tão conhecido no momento atual.

A criação de um órgão para a "prevenção da corrupção" constitui um erro de foco, pois a prevenção deve ser tarefa do sistema de controle interno, cujo objetivo é justamente evitar a ocorrência dessa prática tão nociva e tão presente no mundo moderno. Quando os filtros dos órgãos de controle não forem suficientes, aí sim caberá a apuração dos fatos com vistas à punição dos agentes responsáveis por práticas corruptas.

Todos sabemos das dificuldades dos órgãos de controle interno para estabelecer regras que estimulem um ambiente voltado para a avaliação da integridade, dos valores éticos e da competência das pessoas. Mas a criação de outro setor para "prevenção" é caracterizadora da administração burocrática que, para solucionar seus problemas, resolve injetar mais burocracia, mais instrumentos e mais cargos, que possibilitam a geração de mais ciclos administrativos que - a rigor - só servem para retardar a solução e a eventual penalização dos culpados.

Trata-se, portanto, de mais um órgão voltado para a correição dos administradores, que em nada auxiliará o processo de controle institucional a quem compete implantar, com as dificuldades de sempre, sistemas preventivos que impeçam a ocorrência de fatos indesejáveis e, principalmente, sistemas diretivos ou orientativos que provoquem ou encorajem a ocorrência de fatos desejáveis, isto é, que produzam efeitos positivos.

A situação serve pra convencer-nos de que atos como este constituem uma prova de que a administração pública continua a ser uma organização ritualista, que só consegue pensar em eficácia a partir da atividade que desenvolve, ou seja: o número de quilômetros de estradas recuperados, a quantidade de bolsas família concedidas, a quantidade de casos de corrupção descobertos, o número de consultas efetuadas nos hospitais etc... Agora, se toda essa atividade produziu resultados na quantidade e qualidade desejada pelo cidadão-cliente, isso é outra história...

Controladoria geral lança nova versão do *site*

* Maior confiabilidade da informação. A maior parte dos sistemas da página foi automatizada para certificar que a informação está sendo disponibilizada da maneira correta. Alguns links são, inclusive, verificados

automaticamente pelo próprio sistema para evitar endereços incorretos.

* Independência de tecnologia. A página utiliza atualmente ASP (linguagem VBScript), mas futuramente poderá migrar para outra tecnologia sem atrapalhar o acesso dos usuários. Normalmente os sites contêm endereços como "site.com/pagina.asp", o que faria, no caso de uma migração pra outra tecnologia, esse endereço parar de funcionar. A página da CGM esconde do endereço a tecnologia que usa, o que possibilita uma futura atualização transparente ao usuário.

Os Web Standards, padrões de internet, são recentes. Segundo Elcio Ferreira - um dos introdutores no Brasil, junto com Diego Eis, do recurso tableless dos padrões de web (menos tabelas do que na versão usual de HTML) - "a proposta começou em 1998, quando um grupo de designers, liderados pelo americano Jeffrey Zeldman fundou o projeto Web Standards . Era o auge da guerra dos browsers, em que Internet Explorer 5 e Netscape 4 tornavam um inferno a vida dos desenvolvedores. Seus objetivos eram divulgar os padrões do W3C como uma solução para a falta de compatibilidade vigente". Ainda segundo ele, para um desenvolvedor de web "abrir mão de tabelas para montar layout vai tornar o código muito melhor, mais simples e organizado. Apesar do nome, tableless não é a ausência total de tabelas, mas o seu uso apenas onde é semanticamente justificável".

A funcionalidade dos novos padrões para a web conquistou várias empresas. Dentre os grandes portais brasileiros, Terra, AOL e UOL converteram suas páginas para os novos padrões. Além desses, a Editora Abril, o HSBC, a Unisys e o Magazine Luiza, estão entre os sites brasileiros que estão aderindo aos padrões.

Em relação aos grandes desenvolvedores de navegadores e ferramentas para desenvolvimento, pode-se dizer que a adoção de padrões é quase universal. O site da Macromedia já aderiu aos padrões há bastante tempo, antes da compra pela Adobe, cujo site também é tableless. A Apple converteu parte de seu conteúdo e está migrando devagar. Dos desenvolvedores de navegadores relevantes o único que ainda não é tableless é o do projeto KDE, que desenvolve o Konqueror. Opera e Mozilla já aderiram aos padrões há algum tempo. Boa parte dos sites mais visitados do mundo - incluindo Yahoo!, Blogger, Flickr, Del.icio.us e Slashdot - também já adotaram os padrões.

Ping-Pong com Elcio Ferreira

Pre\$tando Conta\$ - Quais são as vantagens e desvantagens de um site Tableless?

Elcio Ferreira - 1) Redução de custos - Ao contrário do método tradicional, que quase sempre é linear, utilizando Web Standards a equipe de negócio, design e programação podem atuar simultânea e independentemente. Isso acelera bastante a produção e torna a manutenção de um projeto web muito simples. Além da economia de tempo, há redução de custos na compra de licenças de software.

2) Desenvolvimento mais ágil

Significativa parte do tempo no processo de desenvolvimento da maioria dos websites é desperdiçada em retrabalho de design para que o HTML fique com aparência profissional. O desenvolvimento Web Standards corta o retrabalho praticamente a zero.

3) Facilidade para criar versões de layout

Uma vez que conteúdo, programação e design estão em camadas separadas, é incomparavelmente mais rápido desenvolver versões de layout para uma mesma tela.

4) Paz entre designers e programadores

Com a separação entre conteúdo e layout promovida pelos Web Standards, designers e programadores podem trabalhar simultaneamente e de maneira independente.

5) Controle sobre o projeto

Com a metodologia Web Standards, evita-se que apenas um membro da equipe tenha domínio exclusivo sobre o desenvolvimento, assegurando que qualquer desenvolvedor poderá dar continuidade ou realizar futuras manutenções.

6) Melhor visibilidade no Google

Optar pelos Web Standards significa valer-se da estrutura semântica simples e coerente do HTML, fator

primordial para ter um melhor posicionamento nas ferramentas de busca.

7) Velocidade do website

O código HTML se torna muito mais compacto ao se separar conteúdo, design e programação, conforme os Web Standards. Além disso, a tecnologia Tableless permite que o navegador interprete as informações de layout (em um arquivo CSS) de 30% a 70% mais rapidamente.

8) Acessibilidade

O uso de Web Standards facilita a aplicação de normas de acessibilidade. Isso garante o acesso ao website não importando que combinação de navegador e plataforma o usuário possua.

Pre\$tando Conta\$ - E as desvantagens?

Élcio Ferreira - A única que eu saberia citar é que há uma curva de aprendizado a ser vencida para se trabalhar com isso.

Pre\$tando Conta\$ - Porque poucos sites seguem os padrões web?

Élcio Ferreira - Não são poucos os que seguem os padrões. Não é ainda maioria, mas não são poucos. Há alguns motivos para isto. O primeiro é que há um legado de sites publicados no passado e que nunca foram atualizados, logo não seguem os padrões. O segundo motivo é que há ainda um grande número de desenvolvedores que não tomaram tempo para aprender os padrões. Um terceiro motivo é que todo ano chega ao mercado uma nova safra de profissionais que não aprendeu sobre os padrões na faculdade. A internet, desde o seu princípio, anda muito mais rápido do que o sistema de ensino formal é capaz de acompanhar.

Pre\$tando Conta\$ - Para a Prefeitura do Rio, qual a importância dos WebStandards?

Élcio Ferreira - Em primeiro lugar permitirá que todos os cidadãos tenham acesso aos conteúdos publicados, mesmo os que possuem computadores antigos, diferentes do padrão de mercado ou com sistemas operacionais diferentes. Usuários com deficiência visual serão grandemente beneficiados. É uma ação de cidadania que promove a igualdade. Outro ponto de valor é que a Prefeitura do Rio estará prestando melhor serviço aos seus cidadãos. Além disso, a economia de banda representa economia de dinheiro.

Cresce o uso da escrituração contábil eletrônica

Com o objetivo de modernizar os registros contábeis e garantir a não-adulteração das informações, em 18 de fevereiro de 2005 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou a Resolução 1.020/05, que reconhece a escrituração contábil na forma eletrônica, sua certificação digital e sua validação perante terceiros. Os profissionais agora podem assinar livros, balanços e outros documentos digitalizados e estes têm validade jurídica. Essas peças contábeis em meio eletrônico deverão apresentar a assinatura do contador e a do responsável pelo processo de digitalização (conversão das informações contidas em um papel para uma imagem ou um arquivo em texto).

De acordo com a Resolução, as assinaturas devem ser emitidas por uma empresa credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Trata-se de um conjunto de normas que deve ser adotado por organizações privadas e governamentais para estabelecer os fundamentos de um sistema de certificação. "O certificado digital é um documento que contém uma chave pública e os dados pessoais do seu dono. No mundo convencional, a chave secreta corresponde aos movimentos motores do indivíduo, enquanto a chave pública corresponde à imagem da assinatura no papel", esclarece Jeroen Van de Graaf, pesquisador em criptografia da Universidade Federal de Minas Gerais.

A certificação digital tem como finalidade garantir a segurança dos documentos eletrônicos. Na prática, se resume a uma série de procedimentos que são usados para assegurar a individualidade e a originalidade de um documento. Integridade (não adulteração de dados), autenticidade (preservação da autoria e da

singularidade dos documentos) e não-repúdio (impossibilidade de negação da autoria) representam toda a estrutura do processo. "Uma vez criado o documento e assinado digitalmente, este é único e jamais poderá ser feito outro igual, já que no algoritmo de criação são utilizados valores como data, hora, minutos e segundos, além de outros dados para garantir a individualidade do documento", explica Ricardo Kerkhoff, coordenador da Comissão de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul.

Segundo Kerkhoff, cerca de 25 empresas do estado estão obrigadas a adotar a certificação digital em função de seu faturamento ou do tipo de atividade econômica que realizam - como, por exemplo, empresas que praticam importação e/ou exportação. Nesse caso, os principais benefícios estão na agilidade de resolução de problemas fiscais e aduaneiros, já que essas empresas irão dispor de mecanismos de interação direta com as áreas competentes via internet por meio de chaves certificadas.

Algumas das vantagens da ferramenta de certificação são: possibilitar o acesso a documentos pela internet, usar mecanismos de segurança para proteger os dados e cruzar informações de maneira mais prática e ágil. É possível examinar os documentos com maior eficácia e abolir o uso da amostragem. Um programa de computador pode realizar testes precisos em arquivos que contenham informações completas. Esse sistema também permite prevenir atos ilícitos. Sem assinaturas digitais existe a chance de fraudes: funcionários ou clientes negarem ter autorizado ou executado determinada transação ou então, terceiros implantarem documentos falsos.

Em São Paulo, a autoridade certificadora do governo é a Imprensa Oficial, que publica o diário oficial do Estado. "Atualmente, as aplicações mais comuns são para garantir o sigilo, a procedência e o destino das informações trocadas eletronicamente entre os contribuintes, fornecedores, cidadãos em geral e o Estado", diz o assessor do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Fazenda Roberto Mengato. Ele informa que, neste momento, há um grupo de trabalho dedicado à elaboração de um plano estratégico para implementar a certificação digital no âmbito da administração pública.

Mas não são apenas empresas de contabilidade que adotaram a certificação digital. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) iniciou em 2004 a utilização da assinatura digital de acórdãos, despachos e outros documentos elaborados por autoridades judiciais. "Durante as sessões de julgamento, também assistidas por sistema informatizado, os documentos são lidos no computador e assinados digitalmente, dispensando a manipulação de papel", diz o diretor do departamento de informática do TJ-RS Eduardo de Arruda. Para ele, as vantagens de utilizar esse sistema são a redução do tempo de tramitação dos processos, a diminuição dos custos com insumos de impressão e o aumento da produtividade.

Ainda existem restrições de algumas empresas em adotar a certificação digital porque nem todas as juntas comerciais e auditores aceitam arquivos digitais. Segundo Ricardo Marques, diretor da empresa certificadora Certex, a Receita Federal é a grande fomentadora do uso dessa tecnologia, aplicando-a para desburocratizar sua própria estrutura. "Isto traz benefícios para as empresas, que não precisam enfrentar filas para efetuar diversos serviços tributários", diz o empresário. Segundo o auditor Luiz Gustavo Cordeiro, representante do CFC nos assuntos de certificação digital e linguagem XBRL, a prática da escrituração eletrônica pode afetar a atividade contábil. "Ela permitirá aos profissionais de contabilidade economizar tempo com tarefas rotineiras e exercer outras atividades, como utilizar tecnologias de extração de dados e de descoberta de informações", afirma. Cordeiro observa, porém, que os contabilistas deverão, antes, se capacitar em tecnologia da informação para garantir a segurança dos dados em meio digital. O processo que permitirá ao cidadão comum utilizar essa ferramenta está sendo discutido por grupos que trabalham com alfabetização digital ou inclusão e exclusão digital. "Este ainda é um desafio que não apresenta soluções de curto prazo", acredita o auditor.

ENTREVISTA

Patrícia Peck Pinheiro - advogada especialista em direito digital

Patrícia Peck Pinheiro é advogada especialista em direito digital. É colunista do IDG Now e articulista dos jornais Gazeta Mercantil e Valor Econômico, e das revistas Executivo Financeiros, e Info Exame entre outras. Nascida no Rio de Janeiro é



formada pela Universidade de São Paulo, com especialização na Harvard Business School e MBA em marketing pela Madia Marketing School. É autora do livro Direito Digital (Editora Saraiva, 2002) e do capítulo Quando a sociedade muda, o Direito também deve mudar, do livro Internet Legal, o Direito na Tecnologia da Informação, organizado por Omar Kaminski, (Juruá Editora, 2003). Possui experiência internacional nos EUA, Portugal e Coréia nas áreas de Direito e Tecnologia. É professora da pós-graduação da FAAP e participou da implementação de políticas de segurança da informação em empresas.

Pre\$tando Conta\$ - Quais são os principais objetivos de criação de uma lei como a do estado de São Paulo, que exige a identificação de usuários de lan houses e cibercafés?

Patrícia Peck - Os principais objetivos da Lei 12.228/06 são: coibir a prática de delitos favorecida pelo suposto anonimato que estes ambientes proporcionam aos usuários; evitar infração ao Estatuto da Criança e do Adolescente, já que passa a haver maior controle sobre a presença de jovens e crianças nestes locais; assim como dar um primeiro grande passo no sentido da exigência de identidade digital de usuários de internet, essencial para que se possa proteger a própria sociedade digital.

Pre\$tando Conta\$ - Quais são os principais pontos dessa lei?

Patrícia Peck - Em primeiro lugar, a identificação dos usuários de lan houses, cibercafés, ciber offices. O artigo 2º da lei exige, entre outras coisas, que os estabelecimentos mantenham um cadastro atualizado dos seus usuários contendo nome completo, data de nascimento, endereço completo, telefone, número de documento de identidade. Além disso, o responsável pelo estabelecimento deverá exigir dos interessados a exibição de documento de identidade, no ato de seu cadastramento e sempre que forem fazer uso de computador ou máquina; os estabelecimentos não permitirão o uso dos computadores ou máquinas; as informações e o registro previstos neste artigo deverão ser mantidos por, no mínimo, 60 meses.

Pre\$tando Conta\$ - E como é regulada a permanência de menores nesses estabelecimentos?

Patrícia Peck - O Artigo 3º dispõe que é vedado aos estabelecimentos de que trata esta lei: I) permitir o ingresso de pessoas menores de 12 (doze) anos sem o acompanhamento de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal devidamente identificado; II) permitir a entrada de adolescentes de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) anos sem autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal; III) permitir a permanência de menores de 18 (dezoito) anos após a meia-noite, salvo se com autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal. No Parágrafo único determina que além dos dados previstos nos incisos I a V do artigo 2º, o usuário menor de 18 (dezoito) anos deverá informar os seguintes: 1. filiação; 2. nome da escola em que estuda e horário (turno) das aulas.

Pre\$tando Conta\$ - Existem outras obrigações prevista na lei?

Patrícia Peck - Existe a imposição de determinadas obrigações a estes estabelecimentos no Artigo 4º: os estabelecimentos de que trata esta lei deverão: I) expor em local visível lista de todos os serviços e jogos disponíveis, com um breve resumo sobre os mesmos e a respectiva classificação etária, observada a disciplina do Ministério da Justiça sobre a matéria; II) ter ambiente saudável e iluminação adequada; III) ser dotados de móveis e equipamentos ergonômicos e adaptáveis a todos os tipos físicos; IV) ser

adaptados para possibilitar acesso a portadores de deficiência física; V) tomar as medidas necessárias a fim de impedir que menores de idade utilizem contínua e ininterruptamente os equipamentos por período superior a 3 (três) horas, devendo haver um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre os períodos de uso; VI) regular o volume dos equipamentos de forma a se adequar às características peculiares e em desenvolvimento dos menores de idade.

Pre\$tando Conta\$ - Que tipo de benefícios essa lei pode trazer?

Patrícia Peck - O principal benefício é a redução de ilícitos informáticos, sejam eles cíveis ou penais. Essa redução deve acontecer gradualmente, pois a maioria dos usuários utiliza esses estabelecimentos para atuar sob o manto do anonimato, por sinal proibido pela nossa Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso IV, que expressamente veda o anonimato. Agora com a obrigatoriedade de identificar-se, o indivíduo que utilizar esses estabelecimentos para cometer crimes passa a estar mais exposto, já que em uma investigação ou até mesmo em uma ação judicial será possível saber com maior certeza quem foi o autor e, portanto, tomar as medidas cabíveis. O estabelecimento que não cumprir esta Lei sofrerá as sanções previstas no artigo 6º (que inclui multa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil) e ainda estará sujeito a sofrer uma ação civil conforme estabelece o artigo 927, parágrafo único do Código Civil.

ENTREVISTA

Patrícia Peck Pinheiro - advogada especialista em direito digital

Pre\$tando Conta\$ - Quais são os tipos de crime mais cometidos por meio da internet que essa lei pode ajudar a reduzir?

Patrícia Peck - A maioria dos crimes cometidos são os que atentam contra a honra e a imagem das pessoas que é protegida pelo Artigo 5º, Inciso X da Constituição Federal, ou seja: calúnia, difamação e injúria (previstos nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal, com penas que variam de detenção de 1 mês até 2 anos). Estes crimes recebem agravante de pena quando cometidos pela internet, por ser um meio de comunicação social. Isso ocorre principalmente por e-mail: o usuário abre uma conta de e-mail gratuita e acessa de um cibercafé, sem que haja autenticação de identidade, fazendo com que o único dado de evidência de autoria seja o IP que está no nome do estabelecimento, ou seja, acaba dificultando toda a defesa legal da vítima. Outro crime muito comum é o de infração de direito de marca e de propriedade intelectual - principalmente em sites de denúncia de consumidores insatisfeitos, buscadores de internet e comunidades online (inclusive com participação de funcionários e ex-funcionários da empresa e infração de direito autoral, em geral de software, de código fonte, de fotografia digital, de conteúdos na internet, especialmente de pirataria). Também há quem use este ambiente para disparar spam, ou pior, e-mail falso com arquivos maliciosos como vírus ou outras pragas virtuais, incluindo fraude eletrônica por uso de trojans para atacar clientes de bancos, principalmente.

Pre\$tando Conta\$ - Acredita que a lei pode afetar o número de usuários de lan houses e cibercafés?

Patrícia Peck - Acredito que não. Quem é usuário de boa-fé não tem porque mudar de atitude. Agora, quem já era usuário de má-fé acredito que nem o estabelecimento deve querer como cliente, já que a má conduta dele implica em responsabilidade civil solidária e, em muitos casos, do próprio estabelecimento, pois há um princípio do Direito Brasileiro de que "a coisa perece para o dono", ou seja, somos responsáveis pelo mau uso de nossas "coisas", sejam elas computadores, carros, entre outros. Logo, o mau uso por terceiro implica responsabilidade do proprietário na grande maioria das vezes.

Pre\$tando Conta\$ - Antes dessa lei existia alguma norma para utilizar a internet nesses estabelecimentos?

Patrícia Peck - Havia algumas legislações anteriores, mas todas em nível municipal. A lei 12.228 é uma Lei Estadual.

Pre\$tando Conta\$ - A lei regula a entrada de menores em cibercafés e lan houses além de estabelecer que crianças e adolescentes não poderão usar os computadores por mais de três horas seguidas. Por que esse ponto foi incluído na lei?

Patrícia Peck - Acreditamos que tal medida encontra-se mais dentro da seara de saúde que jurídica, pois tal dispositivo seria uma espécie de salvaguarda com relação ao vício em jogos eletrônicos, que atinge muitos jovens não só em São Paulo como no país todo. Isso vem de encontro a atender o princípio do objetivo social da empresa em que se deve buscar agir dentro do bem, além de também atender ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo o deputado Vinícius Camarinha, autor da Lei, "outro ponto que deve ser regulado diz respeito ao ingresso e permanência de menores nesses estabelecimentos. Evidentemente, o que se busca não é a proibição, medida que seria de todo desarrazoada, mas a imposição de limites, em benefício dos próprios menores. E é exatamente essa a preocupação que orienta a formulação das disposições constantes do artigo 3º do projeto".

Pre\$tando Conta\$ - Com o início de experiência profissional numa área distinta como a informática, o que a levou a fazer Direito?

Patrícia Peck - Eu sempre quis atuar em uma área que eu pudesse trazer soluções para questões da vida, como não tinha vocação médica escolhi o Direito por certo - até porque para outras disciplinas pode-se fazer um MBA ou uma especialização. Já o Direito, se alguém não faz graduação e passa no exame da OAB não pode atuar como advogado. A minha formação inicial foi decisiva: sou apaixonada por tecnologia e isso faz toda a diferença no campo do direito digital

ESTANTE

A construção de uma comunicação pública eficiente



La comunicación municipal cómplice con los ciudadanos

Toni Puig
Buenos Aires:
Paidós,
2003. 192p.

A comunicação municipal cúmplice com os cidadãos, escrito por Toni Puig, assessor de comunicação da Prefeitura de Barcelona, narra o processo de construção da rede de comunicação da cidade e de uma marca municipal forte. Puig, que trabalhou quase toda a sua vida profissional na Prefeitura de Barcelona, afirma: "Sou um municipalista apaixonado. E convencido. (...) Amo essa cidade e seus cidadãos. E compartilho dela e com ela uma maneira de comunicar - cúmplice - com outras cidades (...)".

De acordo com o assessor, qualquer pessoa que trabalhe no setor de comunicação de uma organização municipal precisa, entre outras coisas, potencializar a curiosidade (estar sempre "na crista da onda" do que as organizações da cidade e do mundo estão fazendo em termos de comunicação); estimular a inteligência prática; ser "esponja" (armazenar informações variadas); fomentar o aprendizado; ser melhor e diferente.

Puig defende que a marca é o coração da organização, enquanto a comunicação externa, um braço. No âmbito da comunicação interna, o autor sugere: portas abertas, com políticos e diretores trabalhando em conjunto com os demais funcionários; uma revista produzida pelos próprios trabalhadores; um ou dois dias por mês dedicados à realização de um café da manhã do prefeito com alguns funcionários a fim de discutir as necessidades da cidade.

O modelo de comunicação corporativa adotado pela Prefeitura de Barcelona são listados sete objetivos: tomar a iniciativa, criar sinergia, responder aos interesses dos cidadãos, apresentar uma nova imagem / um novo fazer municipal, elaborar um discurso global de cidade potente, com o prefeito liderando tudo o que for feito e chegar aos cidadãos com clareza e contundência.

Sobre as promessas eleitorais, Puig diz que alguns municípios não se identificam como marca pública, construtora e sustentadora da cidade. "Pensam como máquina para ganhar as próximas eleições" e a sua comunicação se estrutura para isso. Assim, os cidadãos pensam: "não temos governo, temos um partido com uns políticos que só buscam perpetuar-se". Segundo o autor, o final desses políticos é conhecido: resistem a no máximo um par de eleições.

Puig detalha como foi construída a imagem da Prefeitura de Barcelona a partir de 1999. Foram utilizadas peças publicitárias para valorizar a marca B (de Barcelona), sempre com a participação do público local. Segundo Puig, os cidadãos podem ser agrupados em sete categorias, para quem a comunicação deve ser dirigida: depreciativos (vêem tudo o que é municipal como um desastre que se deve suportar); indiferentes; ocasionais (aqueles que lembram dos serviços públicos de vez em quando); usuais (usam sempre os serviços municipais públicos porque funcionam); cúmplices (sentem orgulho dos serviços municipais de sua cidade); associados (usam os serviços e valorizam tremendamente a marca do município) e decepcionados (ocasionais, cúmplices e associados que tenham sofrido uma agressão ou comprovaram pelo menos uma vez que os serviços municipais não funcionam).

Sobre o comportamento das marcas municipais são observados dois tipos de governos ao longo da gestão. No ciclo normal, até a metade do mandato democrático, a marca municipal perde peso na cidade e desacelera porque, segundo o assessor, administrar uma cidade não é um passeio triunfal, existem obstáculos e aparecem necessidades novas. "Há correntes de opinião. Os meios de comunicação formam suas notícias espetaculares, especialmente críticas em questões de cidadania. A oposição aperta. O que se faz não é do gosto de todos", relata. Mas se a marca é boa e se a comunicação é direta, transparente e profissional, porém, depois da metade do tempo de governo a marca sobe porque os cidadãos vêem resultados claros, já não parciais. A solução para elevar a marca e mantê-la, segundo Puig, é o trabalho conjunto e contundente entre as equipes de governo e de comunicação.

Outro fator imprescindível para que a marca se converta em marca da cidade é a frequência. O autor sugere o uso de espaços públicos na cidade, transportes públicos e centros municipais. Não dirigir sempre a comunicação a todos os cidadãos. "Por fragmentos chegaremos ao coração: convencemos os cidadãos de um bairro ou de um conjunto de bairros, os cidadãos com filhos para a escola pública, os jovens para a cultura da civilidade".

Uerj promove encontro do mestrado em Ciências Contábeis

Governança corporativa, o papel dos contadores na apuração das fraudes, implementação da gestão de risco em sistemas de controle interno, orçamento baseado em atividade e estudo das fraudes contábeis sob a ótica dos jornais econômicos e dos periódicos acadêmicos: esses foram alguns dos tópicos dos trabalhos apresentados no VII Encontro do Mestrado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Finanças, realizado na Uerj no dia 6 de



dezembro de 2005. O tema do encontro foi "A Contabilidade como Ferramenta Estratégica para as Organizações". Os 34 trabalhos recebidos foram julgados por uma comissão avaliadora e 14 finalistas apresentaram seus textos.. Os estudos foram baseados em 16 áreas temáticas, entre elas: auditoria, controle gerencial, sistemas de custos, contabilidade ambiental e aspectos éticos da profissão contábil.

A Divulgação das Informações Contábeis e Financeiras no Mundo Virtual foi o tema apresentado pelo professor Fernando Tostes. Ele tratou das facilidades para divulgar informações contábeis a partir do surgimento do computador em 1950 e, em especial, do advento da internet em 1990. O professor Tostes centrou a discussão sobre o futuro da transmissão de dados, lembrando que inicialmente a contabilidade era apenas o balanço dos acionistas. Com o passar dos anos, o governo passou a cobrar imposto sobre a renda. As demonstrações contábeis não eram suficientes para cada grupo específico - como credores e ambientalistas. Fernando Tostes abordou também o uso da linguagem XBRL, que funciona como um sistema eletrônico de etiquetagem de dados. "Por meio do XBRL, os saldos das contas de balanço podem ser manipulados. Trata-se de um sistema gratuito voltado para a transmissão de dados financeiros que facilita o acesso à informação", informou.

A professora Gilcina Machado apresentou dados da pesquisa intitulada Análise de Oferta de Serviços de Contabilidade no Estado do Rio de Janeiro, baseada em dados relativos a número de empresas de contabilidade e locais, população e Produto Interno Bruto (PIB). Na pesquisa foi criado um índice para avaliar o serviço contábil dos municípios, dividindo o número de empresas de contabilidade pelo de empresas locais e multiplicando o resultado por 100. O município do Rio de Janeiro ocupa a primeira posição do ranking: possui os maiores PIB, número de empresas locais e de empresas contábeis. Se o município obtiver um percentual abaixo de 0.93, é sinal de que precisa aumentar a oferta de serviços contábeis.

Como parte do estudo, a professora fez uma comparação entre Macaé e Campos: os dois municípios têm perfil petrolífero e PIBs parecidos. Embora Macaé tenha aproximadamente 4 mil empresas e Campos 9 mil, em Macaé há mais empresas contábeis do que em Campos. A classificação dos municípios do Estado do Rio de Janeiro de acordo com o número de empresas contábeis é a seguinte: Rio de Janeiro (1.935 empresas), dois municípios (entre 110 e 150), 35 municípios (entre quatro e uma empresas). Em seis municípios não há empresas contábeis, como em Carapebus, apesar do PIB relativamente alto.

Durante o evento, o professor Hilton Lopes lançou uma questão ao apresentar o trabalho Orçamento Empresarial: Manter, Aperfeiçoar ou Abandonar? O objetivo do estudo foi buscar uma alternativa ao orçamento, pois o atual baseia-se em hipóteses pouco objetivas. A nova forma seria unir aspectos do orçamento contínuo (que estimula o entendimento de que o negócio possui operação contínua - ou seja, não termina em dezembro) e do *Beyond Budgeting* (os defensores desse modelo propõem que as decisões sejam tomadas sem planejamento prévio). De acordo com o professor, as fraudes muitas vezes estão ligadas ao comportamento inadequado para atingir as metas do orçamento.

Governança Corporativa e Evidenciação Contábil: Estudo de Caso sobre uma Empresa Brasileira foi o tema do trabalho apresentado por Eduardo da Costa Ramos, cujo objeto de análise foi a Petrobras. Para ele, a governança corporativa busca estabelecer segurança para que o investidor possa recuperar os recursos investidos. Na composição do trabalho o professor se inspirou nos estudos de Robert Monks, Nell Minow, Michael Jensen e William Meckling, entre outros. Eduardo Ramos disse que a CVM produziu uma cartilha

sobre governança corporativa para orientar as empresas, que não são obrigadas a seguir os mandamentos, mas devem justificar se não o fizeram.

Uerj promove encontro do mestrado em Ciências Contábeis

O professor afirmou ainda que a Bovespa emite selos para identificar as empresas que possuem boa governança corporativa. No trabalho de pesquisa descritiva, o professor teve como foco analisar a evidência contábil da Petrobras, empresa de economia mista criada em 1953 e que se abriu para o mercado com a Lei 9478/97. A corporação é submetida a legislação societária e à Lei Sarbanes-Oxley. Para concluir a pesquisa, o professor entrevistou funcionários das áreas de contabilidade e de auditoria interna da Petrobras. Entre as conclusões do trabalho estão: as alterações nas informações contábeis acontecem raramente, principalmente nas empresas cujos acionistas são grandes investidores; para que os investidores se sintam seguros sobre o retorno dos seus investimentos, é importante a adoção de regras de boa governança; organismos privados, como a Bovespa, ao exigirem regras rígidas de governança corporativa podem contribuir para a melhoria da qualidade das informações contábeis; a governança corporativa assumiu papel de elevada relevância no ambiente corporativo global.

Marcelo David Davis apresentou o trabalho Implementação da Gestão de Riscos em Sistemas de Controle Interno Governamentais. Segundo o mestrando, o Brasil ainda está um pouco atrasado em termos de controle interno porque fornece garantias apenas razoáveis. "A tecnologia da informação está melhorando o controle interno, mas também fez com que a administração tivesse mais informações ainda", disse. Na sua opinião, a Controladoria Geral da União age de forma a corrigir, em vez de prevenir e acrescentou que sistemas efetivos de gestão devem fazer parte da estrutura de controle das entidades públicas. Para implementar a gestão de risco nos atuais sistemas de controle interno, ele acredita, são necessários: melhores práticas para implementar gestão de risco e necessidade de troca de informações; comunicação livre; orientação e treinamento.

Fernando Dal-Ri Murcia, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), apresentou o paper Um Estudo das Fraudes Contábeis sob duas óticas: jornais econômicos versus periódicos acadêmicos no período de 2001-2004. Para compor o trabalho, o aluno do mestrado se baseou nos ensinamentos de teóricos da área, como o professor Lino Martins, para quem "a contabilidade do bem é discutida; as práticas inadequadas, não". Murcia destacou dois tipos de fraudes: gerenciais (contra a organização, quando um funcionário utiliza recursos da empresa em benefício próprio) e contábeis (em favor das organizações). Ele citou ainda Albrecht (2003), que afirma que as fraudes contábeis ocorrem em períodos de prejuízo da empresa ou quando a corporação tem lucro menor que o esperado. "Quanto maior a relação lucro da empresa com executivos, maior a possibilidade de fraude", destacou. A pesquisa teve como base os jornais *Gazeta Mercantil* e *Valor Econômico*, dos quais foram analisados 364 artigos, sendo 2002 o ano com maior incidência de material sobre fraudes. Entre as fraudes no Brasil, as mais citadas foram a do Banco Nacional e a do Banco do Nordeste. Na lista das 10 fraudes mais citadas, a campeã foi a Enron. Nenhuma empresa brasileira figura nessa relação. Foram analisadas também oito revistas nacionais e internacionais. Nas nacionais, não foi encontrado nenhum artigo sobre fraude, enquanto nas internacionais foram localizados textos contendo alternativas para que as fraudes fossem evitadas. Para Dal-Ri Murcia, no Brasil é necessário um estudo sobre manipulação e uso indevido dos recursos escassos: "esse tema é ainda insipiente na literatura acadêmica".

"O trabalho trata de um assunto que considero tabu nas Ciências Contábeis". Foi assim que Lino Martins, professor do mestrado e Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, iniciou a apresentação do trabalho intitulado Atuação dos Contadores na Descoberta e na Apuração de Fraudes: uma reflexão. O estudo trata da ausência de uma discussão sobre a prevenção de fraudes e a escolha do tema partiu do fato de práticas ilícitas em empresas como Enron, WorldCom e Xerox terem sido descobertas e chegado ao conhecimento público. O professor afirmou que os estudantes formados em Ciências Contábeis conhecem todas as normas de contabilidade, mas frequentemente não conseguem identificar a correlação dessas regras com as irregularidades e os reflexos que estas produzem no patrimônio das organizações.

No decorrer da pesquisa, o professor constatou que cada vez mais os profissionais de contabilidade estão

sendo responsabilizados por práticas inadequadas nas empresas, como desfalques, por exemplo. Para ele, "detectar fraudes não deve ser, em princípio, o objetivo do trabalho dos auditores, mas eles devem estar atentos à ocorrência dessas irregularidades". Uma vez alertada sobre os mecanismos das fraudes, a equipe que lida com a contabilidade deve investir em um aprimoramento do sistema de informações, entre outras medidas.

Lino Martins apresentou outro trabalho, Auditoria das Receitas Públicas - análise crítica e contribuição, que foi premiado na 26ª Conferência Interamericana de Contabilidade. Ele substituiu o professor Josir Gomes, que não pôde se apresentar. Um dos motivos que o levou a pesquisar o tema foi o fato de existirem poucas reflexões acadêmicas sobre receita pública. Segundo ele, o setor público não faz auditoria na receita. E a auditoria é limitada porque examina os ingressos (arrecadação) e não as fases anteriores, como cobrança das obrigações tributárias.

O professor destacou a importância de estudar o assunto, pois uma das exigências do manual de transparência fiscal do Fundo Monetário Internacional (FMI) é a de que os sistemas de auditoria devem assegurar a responsabilização financeira dos funcionários. Um estudo do CIAT - Centro Interamericano de *Administraciones Tributarias* - revela hipóteses que podem levar à evasão fiscal (o não pagamento de impostos): contribuintes não inscritos, omissos nos informes, aqueles que erram no cálculo do imposto ou que demoram a efetuar o pagamento.

O trabalho traz uma análise da prestação de contas em países como Brasil, Bolívia, Canadá e Estados Unidos. A Bolívia, por exemplo, disponibiliza na internet relatório de sistemas de impostos nacionais. Esse documento indica perda de ativos devido à negligência. Nos Estados Unidos, relatório do *Government Accountability Office* (GAO) fez recomendações a partir da análise dos pontos fracos nas ações da auditoria.

Ao final do evento, os participantes receberam um certificado de participação e um CD-ROM com os trabalhos apresentados. De acordo com a organização, participaram do encontro cerca de 200 pessoas.

Expediente:

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Prefeito: Cesar Maia

Vice-Prefeito: Otavio Leite

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral: Lino Martins da Silva

Sub-controlador: Vinícius Viana

Assessoria de Comunicação

Assessora: Sonia Virgínia Moreira

Pre\$tando Conta\$

Edição: Sonia Virginia Moreira

Pauta: Graça Louzada

Redação: Janaína Soares e Flavia Martins

Editoração: Gisele Paz Vieira

Ilustração: Zope

Versão Online: Renato Gomes Chaves